

INDICAÇÃO Nº 013/2025

O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM Ampla VOTAÇÃO
POR: Unanidade
MUCURI-BA 25 DE 02 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

**Instituição e desenvolvimento do
Programa Municipal de Recuperação
Permanente das Vias Públicas.**

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 25 / 02 / 2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Senhor presidente, Senhores vereadores:

Neste início de nova gestão administrativa, considerando as responsabilidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, recomendo que se ponha em prática um Programa Municipal de Recuperação das Vias Públicas, mas que as ações sejam permanentes e ininterruptas, tanto no Centro de Mucuri e de Itabatã, quanto nos bairros, demais distritos e povoados.

Diante das dificuldades naturais de nova pavimentação ou asfaltamento de todas as ruas, decorrente de possível falta de recursos do Município, é mais viável que a Secretaria de Obras dê atenção prioritária aos pontos mais críticos, onde o calçamento esteja destruído ou haja um maior número de buracos ou mesmo que o tráfego de veículo esteja prejudicado.

É um trabalho que não pode ter pausa ou interrupção. Agindo dessa forma, será possível iniciarmos a nova gestão com um amplo planejamento de recuperação das nossas ruas, avenidas e praças.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2025.

Geneval P Miranda

Geneval Pereira Miranda (União Brasil)
Vereador-autor